

PORTARIA Nº. 941 /2017, DE 21 DE dezembro DE 2017.

“Retifica Portaria nº 197/2014 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 303/2017, consubstanciado ao Processo nº 2017.02.018693;

**RESOLVE:**


**Art. 1º. RETIFICAR** o Art. 2º da Portaria nº 197/2014 de 21 de Fevereiro de 2014 que concedeu Progressão Horizontal à docente **KARIN FERRETTO SANTOS COLLIER**, no cargo de Professor Titular, Classe D, Nível II, que passará a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2012.”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº683/2017

